

Procedimento Concursal Comum para contratação na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 7 (sete) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional.

- Aviso publicado no DR, 2.ª série, sob o n.º 47/0, de 07/03/2023.

Aos nove dias do mês de Março de dois mil e vinte e três, pelas 16:00, nas instalações da sede da União de Freguesias de Queluz e Belas reuniu o Júri do respetivo procedimento concursal, constituído por:

Ref.ªB:

Presidente do júri – Patrícia Alexandra Quintas Martinho, Assistente Técnica.

Vogais efetivos – Luciano Gonçalves Pereira, Assistente Operacional e Cláudia Liliana Bacelar Melo, Assistente Técnica.

Vogais suplentes – Paula Maria Correia Guitas Lalanda, Assistente Técnica e Ângela Maria Maceta Santos, Técnica Superior.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

Assim, o Júri deliberou por unanimidade, relativamente aos métodos de seleção a aplicar:

Nos termos do disposto no artigo 36.º da LTFP, no artigo n.º 17 da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Serão aplicados os métodos Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP); e para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho a concurso, bem como para os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, e que não declarem por escrito afastá-los, serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).


Prova de Conhecimentos (PC) – visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções a concurso.

A PC terá a forma oral, natureza prática e de simulação, de realização individual, com a duração máxima de 30 minutos, e será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

6.1.2. A prova de conhecimentos gerais e específicos (PC), de forma oral, de natureza teórica e prática, de realização individual, com a duração máxima de 20 minutos, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, consistirá:

Ref.ªB: Na limpeza, arrumação e manutenção de espaços lúdicos, parques e outros espaços Públicos.

Na avaliação da PC serão considerados os seguintes elementos: perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução, grau de conhecimentos técnicos demonstrados, manuseamento dos instrumentos adequados de forma correta e eficaz, prevenção e segurança na realização da tarefa, apresentação, trato, e robustez física.



Avaliação Psicológica (AP) – visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases.

A AP será realizada através de técnicas de natureza psicológica, das quais resulta uma ficha individual para cada candidato, e será valorada da seguinte forma: em cada fase intermédia, através das menções classificativas de Apto e Não apto; na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, ou quando o método seja realizado numa única fase, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Avaliação Curricular (AC) – visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar: Habilitação Académica (HA), onde se pondera o nível habilitacional ou nível de qualificação certificado; Formação Profissional (FP), onde se ponderam as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências do posto de trabalho a concurso, que se encontrem devidamente comprovadas; Experiência Profissional (EP), onde se pondera o tempo de execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a concurso, que se encontrem devidamente comprovadas; Avaliação de Desempenho (AD), onde se pondera a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho a concurso, que se encontre devidamente comprovada, através das menções quantitativas obtidas pelo candidato convertidas à escala de 0 a 20 valores.

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções a concurso. A EAC é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, e 4 valores. É realizada através de uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, por aplicação de um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências do posto de trabalho a concurso.

Valoração e classificação final – a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, por aplicação de uma das fórmulas a seguir apresentadas. Para os candidatos que realizem os métodos de seleção PC e AP a $CF = (70\% \times PC) + (30\% \times AP)$, e para os candidatos que realizem os métodos de seleção AC e EAC a $CF = (40\% \times AC) + (60\% \times EAC)$, em que CF = Classificação Final, PC = Prova de Conhecimentos, AP = Avaliação Psicológica, AC = Avaliação Curricular, EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento:

os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 em qualquer dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte; os candidatos que não compareçam a qualquer método que exija a sua presença e para a qual foram notificados; a obtenção de uma valoração final inferior a 9,50.

As publicações dos resultados obtidos em cada método de seleção e a ordenação final dos candidatos serão efetuadas através de listas, afixadas em local visível e público das instalações da sede da Junta de Freguesia e publicadas no seu sítio da internet.

No seguimento das deliberações tomadas, o Júri deliberou elaborar o aviso de abertura do procedimento concursal, encontrando-se em anexo à presente ata e dela fazendo parte integrante (Anexo I).


Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. _____

Presidente do Júri



Patrícia Martinho

1º Vogal



Luciano Pereira

2º Vogal



Cláudia Melo